

PORTARIA Nº 21.651, DE 3 DE MARÇO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2331 em 02 de março de 2022, formulada por Silvana Bueno Silva, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvana Bueno Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 41.142.845-7, matrícula funcional GP/nº 44040, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/07/2015 a 08/02/2022 (1ª e 2ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 21/03/2022 a 19/04/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

